



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 108/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **VANILDA DE SOUZA GOBO**.

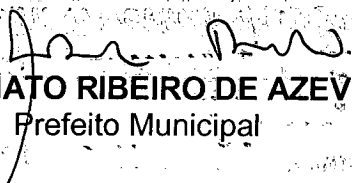
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANILDA DE SOUZA GOBO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.413.927-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº 099/2007, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2008 a 06 de maio de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALIA DO JACUJUMA - MATO GROSSO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11.114-809

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, impressoras, scanners, câmeras, entre outros, pertencentes ao patrimônio da Administração Municipal de Amaralíia do Jacuúuma.

2. ABRANGÊNCIA

Os serviços deverão ser executados em todo o território municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	19	de	2008
DE N.º	8		
UMUARAMA,	13	de	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			